



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª Região

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE BELO HORIZONTE

Goiania

Dist.

JCJ n.º 603/75

OBJETO — FGTS.

AUDIÊNCIAS

2/6/75, às 13,30 hs.

Revelia

11.16.6.75

Helio-27-07-75

abg...

RECTE. — Jane Auxiliadora da Silva Lobo
Rua Diacuí, 116-Vila Irani-Campinas

ARQUIVADO

RECD. — EXMIL-Exploradora de Minérios Ltda.
Av. Anhanguera, 4.491-Setor Oeste

ARQUIVADO
CAIXA 37175

Cr\$ 224,00

AUTUAÇÃO

Aos 8 dias do mês de abril
do ano de 1975 na Secretaria da Junta de Conciliação
e Julgamento de ~~Belo Horizonte~~ *Goiania* autuo a
reclamação

que segue

[Assinatura]
Chefe da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3.a REGIÃO Dia 02/06/75 às 13,30 hs.

RECLAMAÇÕES - REDUÇÃO A TERMO 603/45

Aos primeiro dias do mes de abril
do ano de 1.975, compareceu, perante esta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiania
JANE AUXILIADORA DA SILVA LOBO aux. de vendas
Reclamante Profissão

23 anos bras.
Estado Civil Nacionalidade
Rua Diacui, nº 116 - Vila Irani Campinas Nesta
Residência

portador da Carteira de Trabalho Número 370107 Série 219
que apresentou reclamação contra EMIL-Exploradora de Minérios Ltda.

domiciliado à Av. Anhanguera, 4.491- Setor Oeste - Nesta
Avenida Rua Praça Número Bairro

DECLARANDO O SEGUINTE:

a) ADMITIDO	EM: 01/11/74
<u>Demitiu-se</u>	
b) DISPENSADO	EM: 25/02/75
c) OPÇÃO	EM: 01/11/74
d) SALÁRIO	Cr\$ 700,00
e) RECEBIMENTO	DIÁRIO
	MENSAL <u>x</u>
	SEMANAL

Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no período acima indicado; que
o FGTS n/ foi depositado e que demitiu-se espontaneamente, mo-
tivo pelo qual pleiteia:

Deposito do FGTS.....224,00

CERTIDÃO

Certifico a juíza de que foi designada a data
de 2 / 6 / 1975 às 13,30 horas, para
realização da audiência, ficando ciente o
reclamante.

Goiania, 1 de 4 de 1975
E. M. Steury
PI Chefe da Secretaria

DESSA FORMA, pede seja notificado o reclamado(a) do inteiro teor da presente
reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar foi reduzido a termo a respectiva reclamação, que vai assinada por
mim, Chefe de Secretaria e também pelo(s) reclamante(s).

CHEFE DE SECRETARIA

Jaime Auxiliadora da Silva Bôbo

RECLAMANTES

CERTIFICO, que na presente data, o(s) rete(s)
ficou (aram), ciente(s) do dia e hora da audi-
ência de instrução e julgamento.

Goiania 1 de abril de 19 75

Chefe de Secretaria:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º _____

Sr. EXMIL-Exploradora de Minérios Ltda.
Av. Anhanguera, 4.491-Setor Oeste
Nesta

ASSUNTO: Reclamação apresentada

Jane Auxiliadora da Silva Lobo

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica, 226-centro às 13,30 (treze e trinta) horas do dia 2 (dois) do mês de junho-75 , a audiência relativa a reclamação ~~acima~~ ~~referida~~ constante da cópia anexa.

Goiânia , 8 de abril

de 1975

Chefe de Secretaria

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro Postal n.º 33666.

Goiânia 10 de 4 1975

Chefe de Secretaria

4
M

258/75

8

abril

5

junho

5

13,30

2

M

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a
certidão sobre a morte de Regi-

Posto n.º 33667

Goiania 10 de 11 de 1975


Chefe de Seção



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. N.º J C J -

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 19 ____, às _____ horas, em sua sede, reuniu-se a _____ Junta de Conciliação e Julgamento de _____, sob a presidência do Dr. _____, M.M. Juiz do Trabalho, presente os srs. _____, vogal representante dos empregadores, e _____, vogal representante dos empregados para reclamação ajuizada por _____ contra _____, relativa a _____, no valor de Cr\$ _____.

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes às 10 e 11 horas, tendo comparecido apenas o reclamante, ausente o reclamado, pelo que lhe foi aplicada a pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato, de acordo com o artigo 844 da C. L. T.

Em seguida, com a palavra, o reclamante pediu a procedência da reclamação.

Pelo Juiz Presidente foi proposto aos srs. Vogais a solução do dissídio e, após a votação, preferiu a Junta a seguinte:

DECISÃO

Vistos os autos, _____, qualificado na inicial, _____, ajuizou a presente reclamatória contra _____, pretendendo receber a importancia de Cr\$ _____, relativa a _____.

A reclamada não compareceu à audiência, embora devidamente notificada.

Isto posto e,

CONSIDERANDO que a injustificada ausência da reclamada à audiência importa revelia, além de confissão quanto à matéria de fato;

CONSIDERANDO que a matéria de direito articulada na inicial está de acordo com as disposições legais que regem a espécie dos autos;

CONSIDERANDO tudo mais que dos autos consta;

RESOLVE a

McLennan.

Jane Auxiliadora da Silva Bôbo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Notificação n.º

Goiania - Goiás
Belo Horizonte - Minas Gerais

Em 03 de junho de 1975

Pelo presente ficais cientificado da DECISÃO proferida por esta junta,
em audiência de 02 de junho de 1975

na Reclamação contra vós apresentada por
por vós apresentada contra Jane A. da Silva Lobo

cópia anexa.

e cujo inteiro teor consta de

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a
correspondência supra através do Registro
Postal n.º 34528.
Goianin, 0 de 6 1975

[Assinatura]
Chefe de Secretaria

Atenciosamente,

[Assinatura]
Chefe de Secretaria

Ao Ilmo. Sr.

EXMIL - Exploradora de Minérios Ltda.
Av. Anhanguera nº 4.491 - Setor Oeste
N e s t a

ARTIDÃO

Cetifico e dou fe que, nesta data, o a. de
flego de fe fe param
em fupelo

Goiânia, 25 de 06 de 1975

Daniel Ode

CHEFE DE SECRETARIA

CONCLUSÃO

Nesta data, fe o presentes

autos, ao ar

Goiânia, 23 de Junho de 1975

Daniel Ode

Proceda-se a execução
Em 25/6/75

[Signature]

[Long vertical line]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

01229277/0001

02 RESERVADO

04 RESERVADO

CPF EXMIL - EXPLORADORA DE
MINERAIS LTDA.

03 DATA DE VENCIMENTO

27/06/75.

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)

BR-153 KM 11 - CHACARA SÃO PEDRO

CEP 76990

07 NÚMERO

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

09 BAIRRO OU DISTRITO

10 CEP

APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

12 SIGLA DA U.F.

13 EXERCÍCIO
75

14 COTA OU DUODÉCIMO
3

15 PERÍODO DE APURAÇÃO
4

16 TIPO
5

17 N.º PROCESSO
603/75

18 REFERÊNCIAS
6

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

Custas Judiciais

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES -

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

ÓRGÃO EXPEDIDOR

JCJ-80.

N.º E ESPÉCIE DO PROCESSO

S.M

RECLAMANTE (S)

Jane A. da Silva Lobo.

RECLAMADO (A)

Exmil.

GUIA N.º

763/75

EXPEDIDA EM

25/06/75.

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO
N.º 004/75 - S.R.F. (C.I.E.F.) 0029

Editora Littera Model Ltd.
C. G. E. 19824/9/0001-01
Rua Genebra, 861 - BH

ATENÇÃO: PREENCHA O
DARF A MÁQUINA OU EM
LETRA DE FORMA

20 CÓDIGO

21 VALOR - Cr\$

23 CÉDULO

24 VALOR - Cr\$

22 MULTA E/OU JUROS

25 CORREÇÃO MONETÁRIA

26 CÓDIGO

27 VALOR - Cr\$

28 TOTAL

29 VALOR - Cr\$

AUTENTICAÇÃO

SERPRO

MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO
N.º 004/75 - S.R.F. (C.I.E.F.) 0029

Editora Littera Model Ltd.
C. G. E. 19824/9/0001-01
Rua Genebra, 861 - BH

Paula

8
Quint

Proc. JCJ nº 603/75

Recte. Jane Auxiliadora da Silva Lobo

EXMIL-Exploradora de Minérios Ltda.

Sentença

Procedente.....224,00

Não ha correção

Juros

224,00 x 1,5%.....3,36

Total do recte.....227,60

227,60

Custas - pagas

Emolumentos

Atos da secretaria.....1,02

Atos do Juiz.....5,01

Atos do O.de Justiça....20,04

Atos do contador.....25,05

51,12

51,12

Total a pagar.....cr\$

308,72

Despesas judiciais a vencer

Citação.....13,00

Penhora.....20,00

Remoção.....15,00

Avaliação.....15,00

63,00

63,00

Goiania, 09 de julho de 1975.

Salgueiro Bruno de Figueiredo
Técnico do Judiciário "B"

EXPEDIÇÃO DE GUIA

que nesta data, foi expedi-
do, para recolhimento da _____
_____ para recolhimento de
_____ documentos ref. ao presente
processo.

Goiânia, 24 de 7 de 19 75

Antonio Carlos Pereira
FUNÇÃOÁRIO

So. 17/julho/1975.

EXMIL Exploradora de Minerais Ltd.

Paulo de Freitas Gomes
Diretor Comercial

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data,
me dirigi ao endereço constante do mandado e, sendo
notificação,
ai, fiz a citação do executado na pessoa de Sr. Paulo
Francisco Diniz, comercial, o qual de tudo ficou
ciente e assinou a cartela.

Goiânia, 17 de 07 de 1975.

Alfredo
Carteral de Justiça



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

GUIA DE DEPÓSITO PARA PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Processo n.º JCJ — 603/75.

Guia n.º 413/75.

Reclamante — Jane Auxiliadora da Silva Lobo.

Reclamado — EXMIL- Emp. de Minérios Ltda.

O Reclamado vai à Caixa Econômica Federal de Goiás, desta cidade recolher a importância de Cr\$ 227,36 (duzentos e vinte e sete cruzeiros e trinta e seis centavos), para pagamento das parcelas abaixo discriminadas:

AO RECLAMANTE

1 — Principal	Cr\$ 227,36
2 — prestação de acordo de fls.	Cr\$
3 — Reembolso, conforme despesa de fls.	Cr\$

DESPESAS PROCESSUAIS

1 — Ao Oficial de Justiça	Cr\$
2 — Ao Oficial de Justiça	Cr\$
3 — Ao Oficial de Justiça	Cr\$
4 — Ao avaliador	Cr\$
5 — Ao perito	Cr\$
6 — Ao sindicato assistente (Honorários advocatícios)	Cr\$
7 —	Cr\$

TOTAL DO DEPÓSITO :..... Cr\$

227,36

RECIBO DE QUITAÇÃO

O depósito da presente guia, somente terá validade, após autenticação mecânica efetuada pela Agência Arrecadadora.

O reclamante, ao levantar as quantias que lhe cabem, dará quitação dos valores recebidos. As despesas processuais serão creditadas em conta corrente dos interessados.

Goiania, 21 de julho de 1975

Antônio Carlos de Jesus
CHEFE DE SECRETARIA

2.ª Via — (Processo)

1 - GU - 1 - 3

CEO 76 JUL 22

227,36



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

GUIA DE DEPÓSITO PARA PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Processo n.º JCJ — 603/75.

C/C. 220-048-1
EXEXX219

Guia n.º 412/75.

Reclamante — Jane Auxiliadora da Silva Lobo.

Reclamado — EXMIL..

O Reclamado vai à Caixa Econômica Federal de Goiás, desta cidade recolher a importância de Cr\$ 13,00 (treze cruzeiros)

), para pagamento das parcelas abaixo discriminadas:

AO RECLAMANTE

- | | |
|--|------|
| 1 — Principal | Cr\$ |
| 2 — prestação de acordo de fls. | Cr\$ |
| 3 — Reembolso, conforme despesa de fls. | Cr\$ |

DESPESAS PROCESSUAIS

- | | | |
|---|------|------------|
| 1 — Ao Oficial de Justiça | Cr\$ | 13,00 |
| 2 — Ao Oficial de Justiça | Cr\$ | |
| 3 — Ao Oficial de Justiça | Cr\$ | |
| 4 — Ao avaliador | Cr\$ | |
| 5 — Ao perito | Cr\$ | |
| 6 — Ao sindicato assistente (Honorários advocatícios) | Cr\$ | |
| 7 — | Cr\$ | |
| TOTAL DO DEPÓSITO: | | Cr\$ 13,00 |

RECIBO DE QUITAÇÃO

O depósito da presente guia, somente terá validade, após autenticação mecânica efetuada pela Agência Arrecadadora.

O reclamante, ao levantar as quantias que lhe cabem, dará quitação dos valores recebidos.

As despesas processuais serão creditadas em conta corrente dos interessados.

Goiânia, 21 de julho de 1975.

.....
CHÉFE DE SECRETARIA

2.ª Via — (Processo)

1 - GU - 1 - 3

GE 075 JUL 22

13.000520

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
		01229277/001 10051786-2 CPF		03 DATA DE VENCIMENTO 21/07/75			
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE		EXMIL-Exploradora de Minerais Ltda					
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)		Av, Anhanguera, nº 449					
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP		11 MUNICÍPIO		12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO		14 COTA OU DUODECIMO		15 PERÍODO DE APURAÇÃO		16 TIPO	
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		17 N.º PROCESSO		18 REFERÊNCIAS			
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES -		20 CÓDIGO		21 VALOR - Cr\$			
PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO		24 VALOR - Cr\$	
ORGÃO EXPEDIDOR JCS-80		N.º E ESPÉCIE DO PROCESSO AtJ-M		25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO	
RECLAMANTE (S) Jane Auxiliadora da Silva Lobo		27 VALOR - Cr\$		28 TOTAL		29 VALOR - Cr\$	
RECLAMADO (A) Exploradora de Minérios Ltda.		30 AUTENTICAÇÃO		31			
GUIA N.º		EXPEDIDA EM 21/07/75		32			
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO		33		34			
MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO		35		36			
N.º 004/75 - S.R.F. (C.I.E.F.) 0029		37		38			

Handwritten signature/initials

13
Lobo

P O D E R J U D I C I Á R I O

Justiça do Trabalho da. 3a. Região

Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

Not. nº 2095/76

ENDEREÇO: Rua Diacuí 116 - Vila Irani - Campinas

Proc.: 603/75

Recte: Jane Auxiliadora da Silva Lobo

Recdo: EXMIL- Exploradora de Minérios Ltda.

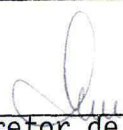
Através da presente, fica V.Sa. notificado para o fim declarado no item 24 (vinte e quatro)

- 01 - Apresentar artigos de liquidação.
- 02 - Apresentar rol de testemunhas e/ou juntar documentos.
- 03 - Assinar carteira de trabalho dia _____, _____ às _____
- 04 - Assinar termo de compromisso, como perito ou assistente.
- 05 - Comparecer à Secretaria a fim de _____
- 06 - Comparecer à audiência do dia _____, _____ às _____
- 07 - Comprovar depósito e/ou pagamento de custas.
- 08 - Confirmar recebimento de acordo.
- 09 - Contestar artigos de liquidação.
- 10 - Contraminutar agravo de instrumento
de petição
- 11 - Contra-arrazoar recurso ordinário
- 12 - Cumprir decisão
acordo
- 13 - Depositar Cr\$ _____ referente a _____
- 14 - Dar início à perícia dia _____ de _____ de 19 _____
- 15 - Dizer _____
- 16 - Entregar as guias do FGTS, na Secretaria
- 17 - Entregar Laudo Pericial
- 18 - Especificar provas a produzir.
- 19 - Falar sobre _____ de fls. _____
- 20 - Fornecer endereço atual _____
- 21 - Impugnar embargos à execução
de terceiro
- 22 - Pagar custas de Cr\$ _____
- 23 - Prestar depoimento, como testemunha dia _____ de _____
de 19 _____ às _____. A ausência importará na aplicação da multa até um salário mínimo, além de condução coercitiva.
- 24 - comparecer perante a secretaria desta JCTJ. a fim de receber Cr\$227,36 (duzentos e vinte e sete cruzeiros e trinta e seis centavos).

PRAZO: _____

PENA: _____

Em 15 / 06 / 76


/ Diretor de Secretaria

14
Linha

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

LEVANTAMENTO

C/C/ - 90000-1

nº 246/75.

Senhor Gerante:

O Sr.: **Jane Auxiliadora da Silva Lobo,**
vai a essa agência da Caixa Econômica Federal, levantar a importan-
cia de Cr\$ **227,36 (duzentos e vinte e sete cruzeiros e trinta e seis**
centavos)
aí em depósito judicial desde o dia **21/07/75** segundo o processo nº
JCJ- **603/75**, de reclamação postulada por: **XXX Jane Auxiliadora da**
Silva Lobo-EXMIL-LTDA.
contra:
JCJ. Goiânia.
sendo depositante:

Saudações

Goiânia, 29 de **julho** de 1.97 5.

JUIZ DO TRABALHO

Ao Exmo.Sr.
Gerente da Caixa Economica Federal
Agencia Central
Nesta

em mãos:

15
lindo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Proc. J.C.J. nº. 603/75.

Aos 29 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade de Goiânia, na secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, chefe de Secretaria, compareceram o reclamante Jane Auxiliadora da Silva Lobo e o reclamado EXMIL=LTDA; e por este último me foi dito que, em cumprimento a ~~acordo celebrado~~ decisão proferida na presente reclamação fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 227,36 (duzentos e vinte e sete cruzeiros e trinta e seis centavos) relativa ao Proc. JCJ. 60 3/75.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao Reclamado, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe de Secretaria, e por ambas as partes.

SECRETÁRIO

RECLAMANTE

RECLAMADO

DOZ. 2TPS-DRT-~~60~~DF
Nº 37010-S. 219
EXP. EM 24-11-69



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

16
Danees

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 22 de 6 1.97 6

Danees

Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra

Danees

Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

[Assinatura]

J u i z P r e s i d e n t e